



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2220
de 01 de Abril de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.889,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
652	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		4.889,31	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

4.889,31

Fontes de Recurso

1 00

4.889,31

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de Abril de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

01/04/16 A 25/04/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2

Teresa

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0594

De: 04/04/2016 até 25/04/2016

h
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013